

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo dia do mês de maio de 2026, de forma híbrida por videoconferência e presencial na sala da web da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheiras Titulares Gabriella Dornelles, Juliana Rocha Pires, Sabrina Gomes Cerva e Conselheira suplente Alessandra Karla Camargo representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Jucilea Santos representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Ana Paula Guilherme representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Titular Francielle Cipriano Cardoso representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Representantes dos(as) Usuários(as) – Conselheiro Titular Presidente Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB, Conselheiro Titular Daniel Décimus representante da Associação de Moradores Haitianos no Brasil e Conselheira Titular Lucinéia Aparecida Ferreira Deucher representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR. Representantes dos (as) Trabalhadores (as) do SUAS – Conselheira Titular Soraia Moraes Vicente representante da Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina – OAB SC. Representantes das Entidades de Assistência Social – Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante da Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR, Conselheira Titular Vanessa Bianchi Rodrigues representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina e Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integrado Empresa e Escola do Estado de SC – CIEE/SC. 1. Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, **15 Conselheiras(os).** Próximo item - 2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; A pedido do Presidente Sidnei Pavesi, a Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas de ausência: A Conselheira Laíne, representante do CRESS, justificou ausência por usufruto de férias; a Conselheira Vânia, representante do CRP, justificou por estar em viagem; a Conselheira Márcia da SEJURI justificou por usufruto de férias; as Conselheiras representantes da SES, justificaram ausência por usufruto de férias – Conselheira Maristela e licença prêmio – Conselheira Laura. Após leitura, Presidente Sidnei apresenta as justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. Presidente solicita que a SE Patrícia realize a leitura do Edital de Convocação – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS/SC DE 20 DE MAIO DE 2026.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 20 de maio de 2026, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma Híbrida –** presencial e por videoconferência, por meio do canal do Youtube - <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina> para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA: 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. MINUTA da ata abril de 2026; 5. Ofício sobre inscrições de entidades e a execução dos serviços socioassistenciais; 6. Relato Comissões do CEAS/2026: a) Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC; I - MINUTA de Resolução que aprova Emenda da Bancada de Santa Catarina 71260007; b) Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC; I - MINUTA de Resolução que orienta sobre a concessão de Benefícios Eventuais e dá outras providências; c) **Comissão de Normas;** I- MINUTA de Resolução que orienta o acolhimento de denúncias no CEAS/SC; d) Comissão de Acompanhamento aos CMAS; 7. Relato dos Conselheiros que participaram dos eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social; 8. Informes; a) Apresentação da Nota Técnica sobre os Fundos de Assistência Social. Florianópolis, 12 de maio de 2026. **Sidnei Pavesi.** Presidente do CEAS/SC. Presidente Sidnei apresenta pauta para deliberação. Pauta aprovada por unanimidade. 4. MINUTA da ata abril de 2026; Presidente Sidnei apresenta Minuta da Ata de Abril de 2026 que já foi enviada antecipadamente para leitura dos (as) Conselheiros(as). SE Patrícia lembra que a versão enviada foi elaborada pela Secretaria Executiva e revisada pela 2ª Secretária da Mesa Diretora, Conselheira Sueli. Não havendo manifestações, Presidente coloca em deliberação. Ata aprovada por unanimidade. 6. Relato Comissões do CEAS/2026: a) Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC; I - MINUTA de Resolução que aprova Emenda da Bancada de Santa Catarina 71260007; Presidente Sidnei passa a fala para a Coordenadora da Comissão, Conselheira Juliana, que iniciou falando que se trata de uma emenda de bancada no valor de R\$ 18.790.237,00 destinada à aquisição de veículos para prefeituras. O presidente Sidnei Pavesi explicou que, por tratar-se de uma emenda parlamentar impositiva, a definição dos municípios beneficiados cabe aos próprios parlamentares. A pedido, a SE Patrícia faz a leitura da Minuta. Foi esclarecido que os recursos não são transferidos diretamente aos municípios, o recurso será repassado ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Posteriormente a Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, ficará com a responsabilidade de realizar a licitação dos carros e enviar os carros aos municípios indicados. Após leitura de Minuta da Resolução e Leitura do Parecer da Comissão que aprovou o repasse da Emenda de Bancada para Santa Catarina, o Presidente coloca em votação o parecer da Comissão. Aprovada por unanimidade, disponível no link <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2026-7/7140-resolucao-ceas-sc-13-2026-que-aprova-emenda-parlamental-da-bancada-catarinense-para-suas/file>. 5. Ofício sobre inscrições de entidades e a execução dos serviços socioassistenciais; A Conselheira Gabriella expôs preocupações sobre o registro de entidades no sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) para serviços que, segundo a tipificação nacional, não podem ser executados por elas, como benefícios socioassistenciais, medidas socioeducativas e serviço especializado para pessoa em situação de rua. Foi sugerido o envio de um ofício ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) solicitando a revisão urgente desses registros, além de orientar os conselhos municipais a verificarem a execução dos serviços em seus territórios. A conselheira Lisiane anunciou a realização de um seminário sobre CEBAS e CNEAS para o dia 17 de junho, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Em relação a pauta do Ofício do CNEAS, o presidente Sidnei coloca em votação. Aprovada por unanimidade. 6. Relato Comissões do CEAS/2026: b) Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de

Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC; I - MINUTA de Resolução que orienta sobre a concessão de Benefícios Eventuais e dá outras providências; A Conselheira Lucinéia que é coordenadora da Comissão informou que não foi possível chegar em um consenso por divergências de opiniões. Ficou decidido que será agendada uma nova reunião, com a participação da vice-presidente Gabriella e da conselheira Sabrina, para finalizar a proposta. **c) Comissão de Normas;** I- MINUTA de Resolução que orienta o acolhimento de denúncias no CEAS/SC; A pedido, a SE Patrícia inicia o relato informando que a comissão elaborou uma minuta de resolução estabelecendo o fluxo para o acolhimento de denúncias no CEAS. O fluxo prevê o encaminhamento das denúncias à mesa diretora (ou mesa ampliada) para avaliação de admissibilidade. Após a revisão dos artigos, o presidente Sidnei parabenizou a comissão e a plenária pelo exercício democrático. O Presidente Sidnei coloca em votação. Aprovada por unanimidade, a qual está disponível no link <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes-ceas/2026-7/7141-resolucao-ceas-sc-14-2026-que-aprova-o-fluxo-de-acolhimento-de-denuncias-no-ceas-sc/file>. **d) Comissão de Acompanhamento aos CMAS;** A pedido, a SE Patrícia fez o relato abordando uma demanda do município de Maravilha sobre critérios para inscrição de entidades. A comissão orientou que o conselho municipal deve seguir as resoluções nacionais existentes, para que possa auxiliar na análise e deliberação dos pedidos de inscrição. Um trabalhador do município de Araquari fez uma denúncia sobre assédio no ambiente de trabalho em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e possíveis irregularidades no uso de recursos públicos. A comissão informou que já havia acionado o conselho municipal e a diretoria estadual, e, diante da persistência do problema, decidiu contatar novamente o Conselho Municipal para questionar os encaminhamentos adotados após a visita ao local. Ficou decidido que o profissional será orientado a formalizar denúncias junto ao Ministério Público e aos conselhos de classe, caso possua elementos comprobatórios. O Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Itajaí encaminhou um ofício ao Conselho Municipal de Assistência Social e à gestão municipal, solicitando informações sobre a execução do Centro POP, porém não obtiveram retorno. A comissão decidiu enviar um e-mail ao Conselho Municipal para indagar se o ofício foi recebido e quais providências foram tomadas. O próximo relato é de uma associação de moradores de Rio Negrinho que deseja se inscrever como entidade de assistência social, descrevendo atividades como palestras, oficinas de artesanato e suporte a idosos. O entendimento da comissão, é que, conforme os documentos apresentados, a organização não se caracteriza como uma entidade de assistência social, mas sim como uma associação que potencialmente executa serviços. Foi reforçada a necessidade de uma visita técnica, pelos integrantes do CMAS, ao local para verificar se há uma equipe referenciada à proteção social básica e se o plano de atividades condiz com as normas do SUAS, informando que a entidade não se enquadra nos critérios de assistência social, mas orientando sobre a possibilidade de inscrever serviços específicos caso cumpram os requisitos técnicos. Foi abordada uma dúvida sobre a obrigatoriedade de incluir salários de profissionais e origens financeiras em relatórios anuais de atividades. A comissão esclareceu, com base na Resolução CNAS 14/2014, que o relatório deve ser completo, abrangendo finalidade estatutária, objetivos, recursos humanos e todos os recursos financeiros utilizados, independentemente de serem próprios ou vinculados a projetos específicos. A região da AMPLANORTE solicitou apoio para esclarecer dúvidas sobre a inscrição de associações de moradores, visando o recebimento de recursos. A decisão foi solicitar que a região envie suas principais dúvidas por e-mail para que a comissão possa avaliar a necessidade e a pauta de

151 uma futura reunião virtual. O presidente colocou em votação os encaminhamentos.
152 Aprovados por unanimidade. **7. Relato dos(as) Conselheiros(as)** que participaram dos
153 eventos do Fundo Estadual de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência
154 Social; O presidente Sidnei destacou a importância da formação para conselheiros(as),
155 a presença do Governador e a fala do Tribunal de Contas sobre a responsabilidade
156 do controle social. Os(as) conselheiros(as) elogiaram a organização do evento e a
157 clareza das explanações técnicas feitas tanto pela gestão estadual quanto pelos
158 representantes federais. Foi destacado positivamente que o representante do Tribunal
159 de Contas reconheceu a competência do CEAS e a ausência de reclamações sobre
160 o conselho, reforçando que é um conselho atuante, que fortalece a política de
161 assistência social. **8. Informes; a) Apresentação da Nota Técnica sobre os Fundos de**
162 **Assistência Social;** A conselheira Gabriella fala da importância da Nota Técnica
163 01/2026, que orienta sobre a necessidade de separação dos Fundos Municipais de
164 Assistência Social, garantindo que possuam sua própria unidade gestora para evitar
165 confusão de recursos. O CEAS reafirmou seu papel de guardião do dinheiro público e
166 a importância de que a gestão municipal respeite as deliberações do controle social.
167 Finalizando a pauta, Presidente Sidnei Pavesi agradece aos que puderam se fazer
168 presentes até o final, e não havendo mais questionamentos e manifestação encerra a
169 presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 20 de maio de 2026.
170 Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link:
171 <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina>. Eu Patrícia Gasparetto da Silva
172 lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 2ª Secretária do CEAS
173 Conselheira Sueli I zincoski.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I47IY7R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 18/06/2026 às 18:00:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDYxXzQ2MV8yMDI2X0k0N0lZN1ly> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000461/2026** e o código **I47IY7R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.